# LEI Nº 665, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Canaã – ASPRURC- e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA:** faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CANAÃ – ASPRUC,** devidamente constituída em 2009, registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Buritis – RO, com estatuto alterado e adaptado ao Novo Código Civil – Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei n. 11.127, de 29 de junho de 2005, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob n. 11.826.045/0001-36, como Associação Civil sem fins econômicos, atualmente com sede na Rodovia Br. 421 Km 150, Zona Rural, Campo Novo de Rondônia-RO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**
**Prefeito**

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no Dia 25/08/14
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica
Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 25/08/14
Conf. Art. 87 da Lei Orgânica.
Leila dos Santos Inácio
Administradora

Autor do Projeto: Executivo Municipal